



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.195, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereadora para fins que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a vereadora Eloísa Cunha para missão de representação legislativa em audiência com o Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho, Superintendente Regional da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, na cidade de Belo Horizonte, no dia 18/12/2013.

**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0011.4010.3.3.90.14.01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

